

PORTARIA Nº 089/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria Nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN, sob a presidência do Primeiro:

- I- Ana Carolina Marques Capobianco;
- II- Jardson Antônio Barbosa;
- III- João Henrique dos Santos de Lima.

Art. 2º Convalidar os atos realizados pela comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

JULIANO CHIROLI

Corregedor Geral do DETRAN-MT
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 411/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **resolve**:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

- Nº da Ordem de Fornecimento: 01/2023 - C. DOS SANTOS SILVA
- Nº da Ordem de Fornecimento: 02/2023 - AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA
- Nº da Ordem de Fornecimento: 03/2023 - LICITAMAISS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- Nº da Ordem de Fornecimento: 04/2023 - ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
- Nº da Ordem de Fornecimento: 05/2023 - CELERITAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
- Nº da Ordem de Fornecimento: 06/2023 - MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

- I- **Fiscal Titular:** Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula n.º 131XXX
- II- **Fiscal Substituto:** Thiago De Almeida Zazatt - Matrícula n.º 139XXX
- III- **Gestor Titular:** Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula n.º 131XXX
- IV- **Gestor Substituto** Thiago De Almeida Zazatt - Matrícula n.º 139XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2023/MTI

Dispõe sobre a alteração de membros da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição da Comissão permanente da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, instituídos por meio da Portaria nº 132/2022/MTI, publicada no DOE nº 28.289, no dia 19 de julho de 2022, pág. 49.

Art.2º. Ficam alterados os membros Comissão Permanente da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

	Titular	Suplente
Presidente	Djalma Souza Soares	Silvia Márcia Fernandes Batista
Membro	Ana Flávia Derze Soares	Marcelo José Paes de Barros
Membro	Jusirley Barreto de Miranda	Paulo Sérgio Almeida Araújo
Membro	Osmar de Azevedo Mozer	Maria Carolina Teixeira Rodrigues

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

PORTARIA Nº 171/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Empresa Pública.

Art. 2º Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados como responsáveis pela condução dos trabalhos descritos no artigo anterior:

	Titular	Suplente
Presidente	Silvia Márcia Fernandes Batista	Rogério Willian Rodrigues da Silva
Membro	Maria Cristina Loureiro Vargas	Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio
Membro	Jovanil Ramos Dias Silva	Osmar de Azevedo Mozer
Membro	Ana Flávia Derze Soares	Jusirley Barreto Miranda

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial, para conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 25 de agosto de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI